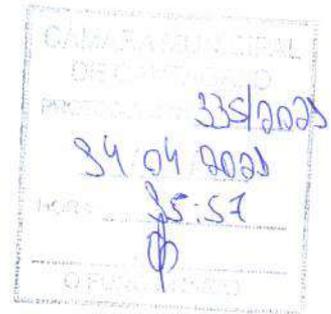




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PP

INDICAÇÃO n° 073 /2021



Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Progressistas (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

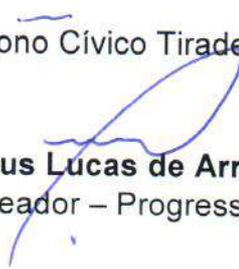
INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito realize a pintura da faixa de pedestres em frente ao Condomínio Village Barão de Cantagalo, na Avenida Djalma Beda Coube e, também, em frente à Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival, no bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária, pois este vereador constatou que as faixas de pedestres dos referidos locais encontram-se apagadas e necessitam de pintura para que o pedestre possa ser respeitado pelos motoristas.

Atento a esta preocupação, primando pela saúde e urbanidade dos munícipes cantagalenses, considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo e o dever de atender aos plenos desenvolvimentos das funções sociais da cidade e dos distritos com vistas à garantia e melhor na qualidade de vida de seus habitantes, sugiro ao Poder Executivo que **realize a pintura da faixa de pedestres em frente ao Condomínio Village Barão de Cantagalo, na Avenida Djalma Beda Coube e, também, em frente à Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival, no bairro Santo Antônio.**

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de abril de 2021.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)